

ATA FINAL

Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal de Saúde Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 001/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/03/2024 12:07	05/03/2024 09:00	14/03/2024 09:00	19/03/2024 09:00	19/03/2024 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
04/03/2024 09:00	13/03/2024 09:00	18/03/2024 09:00	18/03/2024 09:01	04/03/2024 11:40	Diogo Zillig Baran

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
18/03/2024 - 08:03:59	Impugnação	18/03/2024 - 08:07:34	Indeferido	Pedido: IMPUGNACAO_PRIME.pdf Julgamento: RESPOSTA_IMPUGNACAO.pdf

Embasamento: Conforme peça anexa.

Julgamento: Diante ao arrazoado constante no anexo.
Conheço da impugnação, no mérito julgo IMPROCEDENTE, fica mantida a data e hora estipulada para sessão.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/03/2024 - 14:35:56	ESCLARECIMENTO	07/03/2024 - 14:50:58

Dúvida: 01 - Conforme descrito no item 5.1 do edital, é exigido que os licitantes submetam, exclusivamente via sistema eletrônico, simultaneamente aos documentos de habilitação requeridos, proposta detalhando o objeto ofertado e seu respectivo preço, até o limite temporal determinado para o início da sessão pública. Entretanto, observamos que a plataforma Portal de Compras Públicas não apresenta a funcionalidade de acolhimento desses documentos. Considerando esta situação é correto inferir que apenas a proposta e os documentos da licitante vencedora serão requisitados?

Resposta: Os documentos de habilitação serão exigidos apenas para o licitante melhor classificado, onde será concedido o prazo de 02 (duas) horas, para o envio, utilizando ferramenta específica no portal.

07/03/2024 - 11:03:33	ESCLARECIMENTO	07/03/2024 - 14:10:04
-----------------------	----------------	-----------------------

Dúvida: 01 - Há discrepância entre os valores de referência mencionados: R\$ 1.206.250,00 no subitem 10.1 e R\$ 1.149.894,00 no subitem 7.1, com uma taxa média de desconto de -4,67%. Questionamos qual valor deve ser considerado para a formulação das propostas e se há esclarecimentos adicionais sobre a origem ou aplicação desses valores na licitação.

02 - Solicitamos esclarecimentos sobre o método prioritário para definir o preço unitário máximo dos combustíveis, conforme descrito nos itens 5.4, 5.1.16.4, 5.1.16.5, e 5.3.7 do edital, os quais apresentam critérios distintos, incluindo:

Valores máximos à vista segundo a ANP (item 5.4),
Limite de preço unitário divulgado internamente, baseado em dados da ANP (item 5.1.16.4),
Preço unitário médio consumido no último mês, caso não haja registro na ANP (item 5.1.16.5),
Preço à vista de bomba ou valor negociado com estabelecimentos (item 5.3.7).

Dada a importância de um critério justo e transparente que considere as condições de mercado e operacionais, pedimos orientação sobre:

O critério principal para a definição do preço unitário máximo por tipo de combustível,
Como proceder em caso de discrepâncias entre os valores por diferentes métodos.

Resposta: 01 - O valor de R\$1.206.250,00 se refere ao custo estimado com a aquisição do combustível, já o valor R\$1.149.894,00 se trata do montante anterior aplicado media da taxa administrativa a apurada, assim o valor máximo que administração se propõe a contratar é de R\$ 1.149.894,00. Cabe esclarecer ainda que, no portal esta registrado o valor de referencia de R\$1.206.250,00 apenas para facilitar a mensuração da taxa ofertada pelos licitantes.

02 - O item 5.4 indica uma condição para o estabelecimento pertencer a rede credenciada. O item 5.1.16.4 trata de ferramenta/parametrização do sistema de abastecimento, que está atrelada aos valores divulgados pela ANP, já o item 5.1.16.5, baliza o valor na ausência da divulgação semanal da ANP, sendo estes de caráter restritivo para o abastecimento. O item 5.3.7 indica a forma que a rede credenciada emitira o comprovante, que pode ser preço à vista de bomba ou negociado diretamente com o estabelecimento. Assim o preço máximo prioritário é o valor médio divulgado pela ANP para o período. Lembrando que a contratada é a única responsável pelo pagamento da rede credenciada conforme item 5.3.8.

05/03/2024 - 10:12:08	ESCLARECIMENTO	05/03/2024 - 13:12:31
-----------------------	----------------	-----------------------

Dúvida: 01 - Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

02 - O modulo dessa disputa será ABERTO ou ABERTO/FECHADO? Questiono pois a divergência no edital.

Resposta: 01 - Não contratação anterior para este objeto.

02 - O modo de disputa será ABERTO.

Itens Licitados



Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (MENOR TAXA)	1.206.250,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/03/2024 - 14:31	AMS_2024_PREGAO_001_EDITAL.pdf
04/03/2024 - 12:05	AMS_2024_PREGAO_001_EDITAL_1RETIFICACAO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/03/2024 - 12:07:09	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
19/03/2024 - 10:09:13	Documentos solicitados para o processo 001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2024 - 10:59:47	Envio de Propostas Readequadas 001/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2024 às 12:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Absoluto
0001	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis (menor taxa)	LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	N/C	N/C	1.149.797,50 (4,68%)	1	1.149.797,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis (menor taxa)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	12.039.966/0001-11	13/03/2024 - 11:50:37	N/C	N/C	4,67%	Não
Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	00.604.122/0001-97	18/03/2024 - 16:46:56	N/C	N/C	4,67%	Não



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	00.604.122/0001-97	90 dias
LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	12.039.966/0001-11	90 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis (menor taxa)

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/03/2024 - 11:50:37	4,67 % (proposta)	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
18/03/2024 - 16:46:56	4,67 % (proposta)	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
19/03/2024 - 09:06:36	4,68 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	19/03/2024 - 10:23:49	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	04.HABILITAÇÃO.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/03/2024 - 12:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
04/03/2024 - 11:40	Sistema	O processo foi republicado em 04/03/2024 às 11:40.
04/03/2024 - 12:05:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AMS_2024_PREGAO_001_EDITAL_1RETIFICACAO.pdf) em 04/03/2024 às 12:05.
18/03/2024 - 08:03:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNACAO_PRIME.pdf) em 18/03/2024 às 08:03.
18/03/2024 - 08:07:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA_IMPUGNACAO.pdf) em 18/03/2024 às 08:07.
19/03/2024 - 09:01:55	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/03/2024 - 09:02:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/03/2024 - 09:02:32	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/03/2024 - 09:02:32	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/03/2024 - 09:02:32	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/03/2024 - 09:02:49	Pregoeiro	Bom dia senhores!
19/03/2024 - 09:04:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2024 - 09:14:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/03/2024 - 09:16:03	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME - Ltda/Eireli com lance de 4,68 %.
19/03/2024 - 09:26:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2024 às 09:36.
19/03/2024 - 09:44:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:53 do dia 19/03/2024.
19/03/2024 - 09:44:33	Sistema	Motivo: Em caráter de negociação solicito apresentação de uma melhor oferta.
19/03/2024 - 09:46:40	F. LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, bom dia! já ofertamos nossa melhor taxa
19/03/2024 - 10:09:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:10 do dia 19/03/2024.



19/03/2024 - 10:09:13	Sistema	Motivo: Fica convocada a licitante melhor classificada a enviar os documento de habilitação, no prazo de 02 horas.
19/03/2024 - 10:23:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/03/2024 - 10:59:47	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2024 às 12:00.
19/03/2024 - 11:21:15	Sistema	O fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
19/03/2024 - 11:21:23	Sistema	O fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
19/03/2024 - 12:12:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME.
19/03/2024 - 12:13:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2024 às 12:30.
19/03/2024 - 12:33:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/03/2024 - 16:07:53	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Patricia Gomes Nicastro.

Diogo Zillig Baran

Pregoeiro

Patricia Gomes Nicastro

Autoridade Competente

Aline Martins dos Santos

Apoio

Daniela Bernardo Domingos

Apoio

Denize Zillig Silva Baran

Apoio

Luis Henrique Salgado

Apoio

